



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 110/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022, e considerando o constante no Processo 23075.019708/2025-22,

RESOLVE:

I. Designar os docentes a seguir para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público na área de conhecimento: Luteria – Prática de Projeto, Construção, Manutenção e Restauração de Cordófonos Dedilhados, com ênfase em instrumentos eletrificados, Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), 20 horas semanais sem Dedicação Exclusiva, conforme Edital 234/2025 PROGEPE, aprovados em Conselho Setorial em reunião no dia 22/09/2025, conforme Resolução 75/2013 CEPE, a saber:

Membros titulares:

Prof. Dr. Aloísio Leoni Schmid – UFPR

Prof. Dr. José Roberto do Carmo Junior – EBTT – UFPR

Prof. Dr. Guilherme Gabriel Ballande Romanelli – UFPR

Prof. Dr. Rafael Stefanichen Ferronato – UFPR

Prof. Dr. Adriano Chaves Giesteira – UNESPAR

Membros suplentes:

1º Suplente - Prof. Dr. Ary Fábio Giordani Daniel– UFPR

2º Suplente - Prof. Dr. Jorge José de Oliveira – UFPR

3º Suplente - Profa. Dra. Adriana Cristina Sambugaro de Mattos Brahim – UFPR

4º Suplente - Profa. Dra. Débora Regina Opolski - EBTT – IFPR

5º Suplente - Prof. Ms. Luís Bourscheidt – EBTT – IFPR

II. O servidor Ricardo Belinski (SIAPE 2763244), da equipe da SAAD/SEPT, será responsável pelo apoio administrativo à realização desse concurso docente quanto às minutas dos editais, atas e planilhas e divulgação dos editais do concurso.

III. Essa portaria entra em vigência a partir de sua assinatura e é valida por seis meses.

Prof Dr. Dieval Guizelini

Diretor SEPT/UFPR



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 01/10/2025, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8226738** e o código CRC **B0CD4ACE**.

Referência: Processo nº 23075.049713/2020-55

SEI nº 8226738